

Diário Oficial Número: 27381

Data: 09/11/2018

Título: PORTARIA 774.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15357/#e:15357/#m:1045954>

PORTARIA Nº 774/2018/GP/DETRAN-MT

O Presidente do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Decreto nº 1.685, de 10 de outubro de 2018;

Considerando a obediência aos princípios da eficiência e continuidade do serviço público, e a necessária condução dos trabalhos da Transmissão de Governo, sob a Coordenação Geral da Casa Civil;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como representantes do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, garantindo o suporte às atividades das equipes de transição, devendo cumprir todas as exigências e procedimentos previstos no Decreto Estadual nº 1.682/2018:

Karollyne do Nascimento Martimiano

Augusto Sergio de Sousa Cordeiro,

Alessandro Alencar de Andrade,

Renata Neves Tavares de Barros Freitas,

Danielle Almeida Kormann,

Max de Moraes Lucidos,

Guilherme Rangel dos Santos,

Paulo Henrique Lima Marques

Art. 2º Fica sob a responsabilidade das servidoras Renata Neves Tavares de Barros Freitas e Danielle Almeida Kormann as atividades referentes ao registro dos atos, documentos e informações produzidos pelo grupo de trabalho acima designada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 08 de novembro de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*